



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2766

Presidente da Mesa Diretora: Manoel Soares Lopes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta, não votados

Autoria: João Hamilton Silveira e Milton Pereira da Cruz

Data: 30/04/85

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1985. (RETIRADO). Denomina a avenida "Presidente Tancredo Neves", via pública a ser implantada ao longo das margens do Córrego do Cintra.

Controle Interno – Caixa: 27 **Posição:** 27 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Gendentes
nº: 27
ordem: 2²
nº pfs: 01

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Autor: Vereadores Milton Cruz e João Hamilton Silveira

Assunto:-

Denominando Av. Presidente Tancredo Neves

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 30.04.85
- 2 A Com. de Legislação e Justiça em 30.04.85
- 3 Apagado em 1º D - 07.05.85.
- 4 A Com. de Pernambucada de
- 5 Vias Públicas - 07.05.85
- 6 SOBRESTADO EM 14.05.85
- 7 Admitida a recursão - 21.05.85
- 8 RETIRADO DE PAUTA - 28.05.85
- 9 Arquivado - 19 -
- 10

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta
e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - A via pública projetada, a ser implantada ao longo das margens do Córrego do Cintra, passa a denominar-se Avenida Presidente Tancredo Neves.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 30 de abril de 1985.

Milton Pereira da Cruz
Vereador

João Hamilton Silveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ~~legislação~~
~~de justiça e~~
EM 30 DE ~~abril~~ DE 1985
~~HES~~
PRESIDENTE

o projeto é legal
e constitucional e somos
pele sua aprovação

Morais
Turineto

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ~~EDISCUSSAO POR~~
~~unanimidade dos homens~~
EM 02 DE ~~maio~~ DE 1985
~~HES~~
PRESIDENTE

sumos fato
aprovados

13/05/85

Morais
Hélio Pinto

Comet Pinto

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ~~legislação~~
~~de justiça e~~
EM 02 DE ~~maio~~ DE 1985
~~HES~~
PRESIDENTE